



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

PORTARIA 130/2018

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno do Poder Legislativo, e conforme determina o Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2663/1993, alterado pela Lei Municipal nº 2.731 de 23 de maio de 1994.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao servidor efetivo **CÍCERO MARCONE FERREIRA PAULINO, TÉCNICO LEGISLATIVO, CEL-04**, a gratificação por prestação de serviços em regime complementar, no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), nos termos do que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 2663/1993 alterado pela Lei Municipal nº 2731/1994.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 01 DE AGOSTO DE 2018.

CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA
PRESIDENTA